SELETIVA MUNICIPAL 2024



REGULAMENTO





Artigo 1 - Da promoção

1.01 A seletiva municipal para os JESC (JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA) para o ano de 2024 é uma promoção da Prefeitura de Gaspar, realizado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL) e pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Artigo 2 - Das finalidades

2.01 Esta seletiva será considerada como evento classificatório para a fase microrregional dos JESC nas categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, nos gêneros masculino e feminino.

Considerar ano de nascimento:

Categoria infantil 12 A 14 anos – nascidos em 2012, 2011 e 2010; Categoria infanto 15 A 17 anos – nascidos em 2009, 2008 e 2007.

Artigo 3 - Das condições de participação

- 3.01 Poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados nos respectivos Estabelecimentos de Ensino até o dia 12/04/2024.
- 3.02 O aluno-atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade, no entanto, poderá haver mais de uma disputa no mesmo momento.
- 3.03 As equipes inscritas deverão estar acompanhadas por um professor de Educação Física credenciado pela Direção do Estabelecimento de Ensino, os quais responderão pela parte técnica e disciplinar de todos os integrantes dessas equipes, dentro e fora dos locais de competições.
- 3.04 Os Estabelecimentos de Ensino poderão contar com professores de fora de seu quadro de pessoal a qualquer tempo da competição, desde que seja professor de Educação Física devidamente credenciado pela Direção do Estabelecimento de Ensino.

Artigo 4 – Da estrutura da Seletiva Municipal

- 4.01 A Seletiva Municipal para os JESC será realizada em disputas com equipes préclassificadas dos 29º Jogos Escolares de Gaspar e em disputas de Festivais Esportivos conforme regulamento do mesmo.
- 4.02 Modalidades com equipes pré-classificadas:

12 A 14 ANOS						
FUTSAL INFANTIL MASCULINO EEB VITÓRIO A. CARDOSO EEB ZENAIDE S. COSTA COLÉGIO UNI	FUTSAL INFANTIL FEMININO EEB FREI POLICARPO EEB LUIZ FRANZÓI EEB DOLORES L.S. KRAUSS					
VOLEIBOL INFANTIL MASCULINO EEB FREI GODOFREDO COLÉGIO UNI EEB FERANDINO DAGNONI	VOLEIBOL INFANTIL FEMININO EEB FREI GODOFREDO EEB FREI POLICARPO COLÉGIO MADRE F. LAMPEL					
HANDEBOL INFANTIL MASCULINO COLÉGIO MADRE F. LAMPEL COLÉGIO UNI EEB FREI POLICARPO	HANDEBOL INFANTIL FEMININO COLÉGIO MADRE F. LAMPEL EEB FREI POLICARPO EEB MARINA V. LEAL					

15 A 17 ANOS					
FUTSAL INFANTO MASCULINO	FUTSAL INFANTO FEMININO				
EEB FREI GODOFREDO	EEB HONÓRIO MIRANDA				
COLÉGIO MADRE F. LAMPEL	EEB FREI GODOFREDO				
EEB HONÓRIO MIRANDA	EEB FREI POLICARPO				
VOLEIBOL INFANTO MASCULINO	VOLEIBOL INFANTO FEMININO				
EEB FREI GODOFREDO	EEB FREI GODOFREDO				
IESC.	IFSC				
	COLÉGIO UNI				
HANDEBOL INFANTO MASCULINO	HANDEBOL INFANTO FEMININO				
COLÉGIO MADRE F. LAMPEL	EEB FREI POLICARPO				
COLÉGIO UNI	COLÉGIO UNI				
EEB FREI POLICARPO	IFSC				
DASOLIETEDOLINEANTO MASCULLINO					
BASQUETEBOL INFANTO MASCULINO IFSC					
COLÉGIO MADRE F. LAMPEL					
EEB PROF. HONÓRIO MIRANDA					
ELD FROF. HONORIO WIIRANDA					

- 4.03 Nas demais modalidades, quando houver necessidade, serão realizados Festivais Esportivos para definição do representante do município na Etapa Micro regional.
- 4.04 Interessados em participar das demais modalidades e/ou provas que fazem parte do programa dos JESC devem preencher TERMO DE COMPROMISSO e entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 5 - Das inscrições

- 5.01 Os Estabelecimentos de Ensino deverão confirmar interesse de participação na seletiva através do preenchimento de Termo de Compromisso de Participação em formato de <u>FORMULÁRIO DIGITAL</u> com até as 23h59 do dia 22/03/2024.
- 5.02 As relações nominais deverão ser enviadas para o e-mail fmegaspar@gmail.com até as 17h00 do dia 27/03/2024.
- 5.03 Especificamente para as modalidades de individuais, no dia, por ocasião do congresso técnico, deverá ser entregue pelas escolas interessadas as relações nominais dos alunos-atletas que participarão da Seletiva, com o propósito de mapear o número de interessados e programar a competição.
- 5.04 O não envio das relações nominais com o número mínimo necessário caracteriza desistência da participação.
- 5.05 Poderão ser inscritos até 25 alunos-atletas nas modalidades de futsal, handebol e voleibol, sendo que para cada partida será permitido apenas o número máximo previsto nas regras oficiais de cada modalidade.
- 5.06 Cada equipe poderá incluir alunos-atletas nas modalidades de futsal, handebol e voleibol até o início de cada partida, junto com a entrega da documentação, desde que não tenha completado o número máximo permitido (25).
- 5.07 Nas modalidades de Atletismo, judô, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez, quando for necessário a realização de festival, será <u>permitida somente a substituição de alunos-</u> atletas até o inicio de cada modalidade/categoria.
- 5.08 Os professores poderão ser incluídos a qualquer momento, desde que autorizados pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino.

Artigo 6 – Do Congresso Técnico

- 6.01 O Congresso Técnico da Seletiva dos JESC será realizado às 14h00 horas do dia 29/03/2023, podendo ser a participação de forma remota através do link disponibilizado via email, e tem por finalidade apresentar as informações gerais e técnicas, esclarecer dúvidas e realizar o sorteio das equipes participantes. Último prazo para inscrição e desistência.
- 6.02 A presença dos representantes das escolas não é obrigatória. Entretanto, os representantes ausentes declaram concordar com todas as decisões tomadas pelos demais.
- 6.03 Em caso de desistência de alguma equipe pré-classificada serão convidadas a participar da Seletiva a equipe que obteve a 4º colocação nos 29º Jogos Escolares de Gaspar (2023).

Artigo 7 – Do período de realização

- 7.01 A Seletiva Municipal para os JESC será realizada de <u>01 à 05/04/2024</u> com programação a ser definida após confirmação dos participantes.
- 7.02 A data das modalidades individuais, quando houver necessidade de realizar a seletiva, será definida após o recebimento das inscrições.
- 7.03 Se necessário o período de realização poderá ser alterado.

Artigo 8 – Da Comissão Disciplinar Pedagógica e das denúncias

- 8.01 A Justiça e a Disciplina Desportiva serão exercidas pela Comissão Disciplinar Pedagógica, composta por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e um dos Estabelecimentos de Ensino.
- **8.02** Em caso de impossibilidade de comparecimento dos membros da Comissão em determinada ocasião, ou que os membros ou suas escolas estejam diretamente envolvidos, serão convocados outros profissionais.
- **8.03** Para a realização das sessões de instrução e julgamento será necessário que todos os membros da Comissão Disciplinar Pedagógica estejam presentes.
- 8.04 Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos-atletas, professores e Estabelecimentos de Ensino, a Comissão Disciplinar Pedagógica deverá basear-se neste Regulamento, Código da Justiça Desportiva de Santa Catarina e no caderno de orientações utilizado anualmente para competições escolares.
- 8.05 Quando houver denúncia de que um Estabelecimento de Ensino apresentou para a disputa de um jogo aluno-atleta sem as condições legais para atuação, este será convocado pela Comissão Técnica para comprovar a veracidade dos fatos. Caso a denúncia seja procedente, a equipe/atleta terá anulados os resultados no jogo em questão.
- 8.06 Se o placar final for favorável à equipe/jogador infrator ou o placar estiver empatado, será considerado 1x0 (futsal), 1x0 (handebol), 2x0 (voleibol), 2x0 (tênis de mesa), 2x0 (vôlei de praia), 1x0 (xadrez) para a outra equipe/jogador. Se o adversário for vencedor mantém-se o placar do jogo.
- 8.07 O Estabelecimento de Ensino que não comparecer através de equipe e/ou alunoatleta para a disputa de competição, comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade, será considerado perdedor por W X O, <u>sendo desclassificado apenas na reincidência</u> ou quando o regulamento técnico da modalidade assim obrigar.
- **8.08** Além das consequências previstas neste artigo, o faltoso poderá ter denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.
- 8.09 Quando prova ou luta, o resultado alcançado pelo atleta será desconsiderado.

- 8.10 No caso da Comissão Técnica não se julgar apta a decidir a questão, esta fará o encaminhamento da denúncia à Comissão Disciplinar Pedagógica.
- **8.11** A Comissão Técnica pode indeferir a denúncia se entender que a mesma não está baseada em fatos relevantes.
- 8.12 O prazo para protocolar denúncia junto à coordenação da competição será de 30 minutos após a realização do jogo, devendo ser por escrito e apresentando as informações necessárias para análise.
- 8.13 A qualquer tempo a Coordenação Geral da competição poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de alunos-atletas e equipes, os mesmo serão passíveis de penalidades.
- 8.14 A Comissão Técnica ou a arbitragem poderá solicitar o documento de identificação de qualquer pessoa devidamente relacionada, em qualquer momento. Em caso de irregularidade será encaminhada denúncia à Comissão Disciplinar Pedagógica.
- 8.15 As pessoas devidamente relacionadas ou que representem os estabelecimentos de ensino que apresentarem conduta desrespeitosa aos participantes, árbitros ou organizadores, poderão ter denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

Artigo 9 – Da vaga para as demais fases

9.01 Os primeiros colocados em cada modalidade de futsal handebol, voleibol e vôlei de praia (15 a 17 anos), os 2 melhores alunos-atletas nas modalidades de atletismo, tênis de mesa e xadrez e o melhor aluno-atleta por peso na modalidade de judô em cada categoria/gênero obtém o direito de representar sua escola nos JESC 2024.

Artigo 10 – Da identificação dos participantes

10.01 Para identificação e a participação de alunos-atletas e professores, as equipes deverão obrigatoriamente apresentar um documento de fé pública com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte, entre outros).

Artigo 11 – Das modalidades esportivas

11.01 Constarão no programa da seletiva municipal para os JESC 2024 as seguintes modalidades, categorias e gêneros:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES (conforme regulamento nº de participantes por delegação na etapa micro regional)										
	JESC 12 A 14 ANOS			JESC 15 A 17 ANOS						
Modalidade	Mínimo	Máximo		Mínimo		Máximo				
Atletismo M/F Até 2 por prova (será avaliado no CT se terá seletiva na modalidade*)	- 25 80m, 150m, 800m, 2.000m, Marcha Atlética, 100m com barreiras, Arremesso de peso, lançamento de dardo, lançamento de disco, lançamento do martelo, Salto em altura, Salto em distância, salto com vara			- 28 100m, 200m, 400m, 800m, 3.000m, Marcha Atlética, 110m com barreiras, Arremesso de peso, lançamento de disco, lançamento de dardo, lançamento do martelo, Salto em altura, Salto em distância, salto com vara.						
Futsal M/F	5	12		5		12				
Handebol M/F	7	14		7			14			
Judô M/F 1 atleta por categoria Máximo 8	CATEGORIA Peso S Ligeiro Peso Ligeiro Peso M leve Peso Leve Peso M médio Peso Médio Peso M pesado Peso Pesado	FEM/MASC (-) 36 kg 36 a 40 kg 40 a 44 kg 44 a 48 kg 48 a 53 kg 53 a 58 kg 58 a 64 kg (+) 64 kg		CATEGORIA Peso Super Ligeiro Peso Ligeiro Peso Meio leve Peso Leve Peso Meio médio Peso Médio Peso Meio pesado Peso Pesado	de 40 de 44 de 48 de 52 de 57 de 63	MININO s de 40 kg. d a 44 kg. d a 48 kg. d a 52 kg. d a 57 kg. d a 63 kg. d a 70 kg. de 70 kg.	MASCULINO menos de 50 kg. de 50 a 55 kg. de 55 a 60 kg. de 60 a 66 kg. de 66 a 73 kg. de 73 a 81 kg. de 81 a 90 kg. acima de 90 kg.			
Tênis de mesa M/F	=	2		-			2			
Vôlei de praia M	-	1 Dupla		1 dupla		1 dupla				
Voleibol M/F	7	12		7 12		12				
Xadrez M/F	-	2		- 2		2				
Basquetebol	05	12		05 12		12				
Badminton	- 02 - 02									

Artigo 12 – Das formas de disputa e do regulamento técnico

12.01 Será adotado o regulamento técnico dos JESC divulgado pela Fesporte.

Artigo 13 – Das disposições gerais

- 13.01 Os atos oficiais administrativos de comunicação serão divulgados através de Boletins, Notas Oficiais, Resoluções ou outro documento pertinente.
- 13.02 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão desde que tenha sido regularmente publicado.
- 13.03 A condição de saúde dos alunos-atletas participantes, a responsabilidade sobre a participação de menores de idade de acordo com a legislação vigente no país e as devidas autorizações para a participação no evento ficará sob a responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino participantes.
- 13.04 Haverá uma tolerância de 15 minutos apenas para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais, contados a partir do relógio do primeiro árbitro ou árbitro principal.
- 13.05 Quando houver coincidência de uniformes caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos providenciar a troca do uniforme (poderão utilizar coletes).

- 13.06 Os documentos para conferência (professores e alunos-atletas) deverão ser apresentados ao mesário/apontador da partida até 15 minutos antes do inicio de cada jogo.
- 13.07 É proibido às pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição e refeitório, entre outros. O faltoso ficará sujeito às penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Pedagógica.
- 13.08 Para efeito de uniforme será considerado minimamente:
 - a. Atletismo: camisa identificada com nome da escola, calção, bermuda, legging ou agasalho.
 - b. Futsal, handebol, vôlei de praia e voleibol: camisas iguais e numeradas, calções esportivos ou legging da mesma cor predominante e calça de agasalho para o goleiro.
 - c. Judô: kimono completo na cor branca, faixa correspondente a sua graduação, com chinelo ou sandália. Camiseta na cor branca lisa, de manga curta e gola alta para o feminino, devendo estar por dentro da calça do kimono.
 - d. Tênis de mesa: camisa identificada com nome da escola, calção esportivo, calçado esportivo, legging, bermuda esportiva ou agasalho, Não será permitido o uso de roupa jeans ou similar, bem como calçados abertos (chinelos e sandálias) ou descalços.
 - e. Xadrez: será exigido minimamente o uso de camisa, jaqueta ou agasalho identificado com nome da escola. Não será permitido o uso calçado aberto (chinelos e sandálias) ou descalço. É permitido competir com calça jeans.
- 13.09 Será proibida a utilização nos uniformes de publicidade com referência direta ou indireta de marcas de cigarros, bebidas alcoólicas e propaganda política.
- **13.10** O controle dos cartões será de inteira responsabilidade das equipes. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado à coordenação técnica.
- 13.11 Na partida em que houver o WxO, os atletas que tiverem que cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte.
- 13.12 Quando ocorrer uma desclassificação, todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
- **13.13** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade, gênero e categoria a pessoa física que:
 - a. No Futsal for expulso ou receber 2 cartões amarelos.
 - b. No Handebol for expulsa ou desqualificada.
 - c. No Voleibol/Vôlei de Praia for desqualificada.
- 13.14 Só será permitida na área específica de competição a presença de pessoal devidamente autorizado de acordo com as regras da modalidade ou com autorização da coordenação dos jogos.
- 13.15 Nos locais de competição somente serão permitidas a entrada e utilização de instrumentos de som ou percussão desde que devidamente autorizados pela coordenação da modalidade e arbitragem e ainda, deverão estar em local

determinado.

- 13.16 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de sua participação, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a organização do evento a captar e fixar a sua imagem e voz durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando esta entidade, desta forma, plenamente capacitada a utilizar a imagem e voz para fins de divulgação do evento a qualquer tempo e em qualquer lugar.
- 13.17 A participação nas fases seguintes estará condicionada às determinações da Fesporte.
- **13.18** Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados pela Coordenação Geral do evento, com o apoio das demais Comissões.